

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacruz, 28 de dezembro de 1989

Luís Antônio Piona  
Presidente da Câmara.

Decreto Legislativo nº 342/89.

Concede férias a funcionária.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido a funcionária Maria da Glória Mayer Pontinho, do Cargo de Previsamente em Comissão de Agente Legislativo férias a serem gozadas no período de 02 de janeiro de 1990 à 31 de janeiro de 1990, relativas ao período de fevereiro de 1989 à fevereiro de 1990.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

rio

Câmara Municipal de Araucária, 29 de dezembro de 1989

152

Osório Antonio Piona  
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 343/90

Nomeia Funcionária

O Presidente da Câmara Municipal de Araucária, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora Rogéria Aquilino Tavares Piona, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária, padrão A.

Art. 2º. Ficam revogadas os termos do decreto legislativo nº 286/89, de 03/01/1989.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araucária, 02 de janeiro de 1990

Osório Antonio Piona  
Presidente da Câmara